



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.936/2016

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 0345 de 18 de Janeiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga Licença sem vencimentos da Servidora **SRª MARINALVA BUENO KIEFER**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente, Padrão A-I-H, matrícula 0169, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 17 de fevereiro de 2016 a 16 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17.02.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 05 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal